



PORTARIA Nº 23 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2022-SEMAF, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELTERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Jurandy Batista Dantas, nomeado pelo decreto nº 039/2022 e no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Josivan Correa Almeida, matrícula nº 3999 e Jose Pereira dos Santos, matrícula nº 361, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2022 com vigência contratual de 15 de março a 31 de dezembro de 2022 advindo da **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.


Jurandy Batista Dantas.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 039/2022.



Processo nº 002/2022
Portaria nº 023/2022

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Josivan Correa Almeida

CARGO/FUNÇÃO: mecanico

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

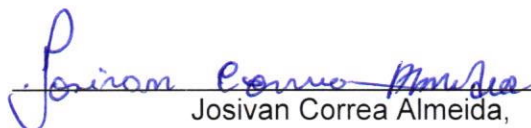
UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Jose Pereira dos Santos, matrícula nº 361

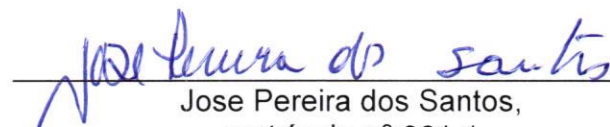
CARGO/FUNÇÃO: agente de administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra, 29 de abril de 2022.



Josivan Correa Almeida,
matrícula nº 3999



Jose Pereira dos Santos,
matrícula nº 361-1